

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2014.

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2011”.

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2011 – Processo n° 000995-0200/11-9 de acordo ao Parecer n° 16.979 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 20 de agosto de 2014.

ZELVIR ANSELMO SANTI
Presidente/Relator

PAULO ALEXANDRE BAREA
Vereador

CRISTIANO VIRGINIO PANOZZO
Vereador